



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

Processo n.º 004577 de 11/10/2019 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; e Processo n.º 004927 de 11/11/2019 - Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de serviço especializado em Confecção e Instalação de Persiana, Fornecimento e Instalação de Adesivo Jateado e Fornecimento e Instalação de Película Fumê.

Aos **treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria n.º. 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **29 de novembro de 2019**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1402, página 316 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo n.º. 1221/2019. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial n.º 042/2019. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 26.204.948/0001-52, com representação legal do Sr. FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA, CPF: 873.465.087-34. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 12.038,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 9.180,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 2.006,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 800,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por LOTE, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas



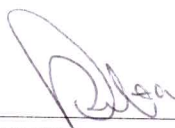
Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos **lotes 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 11.986,00** (onze mil novecentos e oitenta e seis reais). Adequação dos valores unitários foi realizado com o licitante em sessão, conforme planilha de vencedores por lote, assinado por todos presentes, sendo dispensada o envio de nova proposta. Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Sr. FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA